



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018 QUE ENTRE SI FIRMAM O INSTITUTO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR MUNICIPAL E A SMI PRIME – CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SEGUEM:

O **INSTITUTO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR MUNICIPAL - ISSM**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.327.635/0001-10, com sede na Rua Francisco Drumond, S/Nº, Centro Administrativo, Camaçari/BA, neste ato representado pelo Diretor Superintendente, Senhor Pedro Jorge Villas Boas Alfredo Guimarães, portador do RG nº 682669873 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 831.334.455-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SMI PRIME – CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.882.190/0001-34, com sede na Rua Dom Jaime Camara, Nº 66, Sala 704, Centro, Florianópolis/SC, neste ato representada pelo Sócio, Senhor Ricardo Governardi, Consultor Financeiro, portador do RG nº 3.709.668-00 SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 281.808.100-97, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº 021/2018, Inexigibilidade Nº 007/2018, resolvem celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018, com fulcro na Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, combinadas com as normas de Direito Comum, no que for aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 011/2018, celebrado em 17 de Setembro de 2018, referente execução dos serviços técnicos profissionais de Assessoria e Consultoria Financeira visando assessorar o ISSM no processo de administração e gestão da carteira de investimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS

O Contrato nº 011/2018 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir do dia 17 de Setembro de 2019, em conformidade com disposto na Cláusula Quinta do citado contrato.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá por conta de recurso proveniente da CONTRATANTE, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão: 08 – Secretaria de Administração

Unidade Orçamentária: 0826 – Instituto de Seguridade dos Servidores Municipais

Projeto/Atividade: 2008 – Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos do ISSM

Natureza da Despesa: 339035 – Serviços de Consultoria

Fonte: 0203000 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente instrumento.

E assim, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Camaçari, 16 de Setembro de 2019.


INSTITUTO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR MUNICIPAL

CNPJ Nº 34.327.635/0001-10

PEDRO JORGE VILLAS BOAS ALFREDO GUIMARÃES

DIRETOR SUPERINTENDENTE


SMI PRIME – CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA

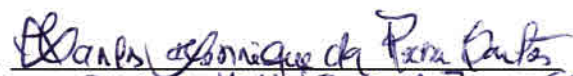
CNPJ Nº 11.882.190/0001-34

RICARDO GIOVERNARDI

SÓCIO ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

1. 
NOME: ACÁCIA CHAVES REIS
RG: 583496349
CPF: 91632055-49

2. 
NOME: CARLOS HENRIQUE DA ROCHA SANTOS
RG: 0955430280
CPF: 799.869.005-49



13	10310209007	Tenda 10x10 com cobertura em lona branca black-out tipo piramidal, pés de sustentação em Q30, constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água. Altura de 5,00 metros em seus pés de sustentação lateral. estaiamento/travamento, com 04 (quatro) reservatórios d'água/1000l.	Dia	60	R\$ 350,00	R\$ 2.383,33
14	19809911659	TOLDO 12X12	Dia	320	R\$ 500,00	R\$ 983,33

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/09/2019. JOSE GAMA NEVES - SECRETARIO DO GOVERNO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0349/2019 – PREGÃO N.º 152/2019 (PRESENCIAL) – COMPEL.

OBJETO: Registro de Preço para o serviço de locação, montagem e desmontagem de toldos, cortinas e tendas para serem utilizados pela Administração Pública Municipal. **PROMINENTE FORNECEDOR:** SOUL EVENTOS LTDA ME, conforme descrito abaixo:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UF	QTD E	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	
					REGISTRADO	MERCADO
1	19809909050	TOLDO 03X03M	Ano	50	R\$ 190,00	R\$ 383,33
2	19809914389	TOLDO 04X04M	Ano	300	R\$ 210,00	R\$ 436,67
3	19809907276	TOLDO 05X05M	Ano	300	R\$ 230,00	R\$ 493,33
4	19809910564	TOLDO 06X06M	Ano	300	R\$ 290,00	R\$ 600,00
5	19809907563	TOLDO 09X09M	Ano	120	R\$ 490,00	R\$ 866,67
6	19809903162	TOLDO 12X12M	Ano	90	R\$ 815,00	R\$ 1.533,33
7	19809912081	CORTINAS EM LONA TAM 3X3M	Ano	150	R\$ 50,00	R\$ 146,67
8	19809903299	CORTINAS EM LONA TAM 4X4M	Ano	300	R\$ 49,50	R\$ 173,33
9	19809904272	CORTINAS EM LONA TAM 5X5M	Ano	400	R\$ 50,00	R\$ 206,67
10	19809908663	CORTINAS EM LONA TAM 6X6M	Ano	400	R\$ 50,00	R\$ 256,67
11	19809904401	CORTINAS EM LONA TAM 9X9M	Ano	150	R\$ 50,00	R\$ 293,33
12	19809910167	CORTINAS EM LONA TAM 12X12M	Ano	150	R\$ 50,00	R\$ 326,67
13	10310209008	Tenda 8x8m com cobertura em lona branca blackout tipo piramidal, pés de sustentação em Q30, constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água. Altura de 5,00 metros em seus pés de sustentação lateral. estaiamento/travamento, com 04 (quatro) reservatórios d'água/1000l.	Ano	20	R\$ 1.150,00	R\$ 2.500,00
14	10310209009	Tenda 10x10 com cobertura em lona branca black-out tipo piramidal, pés de sustentação em Q30, constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água. Altura de 5,00 metros em seus pés de sustentação lateral. estaiamento/travamento, com 04 (quatro) reservatórios d'água/1000l.	Ano	20	R\$ 1.850,00	R\$ 2.933,33

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/09/2019. JOSE GAMA NEVES - SECRETARIO DO GOVERNO

ISSM

INSTITUTO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR MUNICIPAL

AVISO DE ADITAMENTO DE PRAZO

INSTITUTO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR MUNICIPAL
CNPJ N.º 34.327.635/0001-10

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 021/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011/2018**

O Diretor Superintendente do Instituto de Seguridade do Servidor Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a celebração do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2018, oriundo da Inexigibilidade de Licitação N.º 007/2018, tendo como contratada a empresa **SMI PRIME – CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 11.882.190/0001-34.

OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo n.º 011/2018, celebrado em 17 de Setembro de 2018, referente execução dos serviços técnicos profissionais de Assessoria e Consultoria Financeira visando assessorar o ISSM no processo de administração e gestão da carteira de investimento.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS:

O Contrato n.º 011/2018 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir do dia 17 de Setembro de 2019, em conformidade com disposto na Cláusula Quinta do citado contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 08 – Secretaria de Administração
Unidade Orçamentária: 0826 – Instituto de Seguridade dos Servidores Municipais
Projeto/Atividade: 2008 – Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos do ISSM
Natureza da Despesa: 339035 – Serviços de Consultoria
Fonte: 0203000 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

Camaçari, 16 de Setembro de 2019.

**PEDRO JORGE VILLAS BOAS ALFREDO
GUIMARÃES**

*DIRETOR SUPERINTENDENTE
INSTITUTO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR
MUNICIPAL*